LEI Nº 5.453, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2019, no valor de R$ 5.660,81 (cinco mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	885,15
0034	Limpeza Publica	4.594,06
0041	Manutenção do Esporte	181,60

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.123	Programa Asfalto no Campo	575,30
2.070	Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	309,85
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	4.594,06
2.112	Reforma e Manutenção dos Pólos Esportivos	181,60

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Excesso de arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 5.660,81 (cinco mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
1.123	Programa Asfalto no Campo	
3.3.90.93 – 911	Indenizações e Restituições	575,30

2.070	Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.93 – 913	Indenizações e Restituições	309,85

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DEPARTE DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS.	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Publica	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.93 – 960	Indenizações e Restituições	4.594,06

16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.112	Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos	
3.3.90.93 – 922	Indenizações e Restituições	181,60

Total	**5.660,81**

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
911 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS SEDE GAVIÃO/DOM CARLOS - SIT 33.302 - R$ 4.9889.652,45	**575,30**
913 – Convenio Estado do Paraná - Ações de Controle e Combate a Erosão do Solo Agrícola - Rio Quebra Freio - SIT 33779 - Termo de Convenio CV 180 -14.629.677	**309,85**
922 - Melhorias Ginásio Municipal Dolivar Lavarda - Convenio 04/2018 IPCE	**181,60**
960 - Conveio Institutos das Águas do Paraná - 111/2018 - R$ 287.000,00 - Aquisição de Caminhão Coletor - SIT 39703	**4.594,06**

Total	**5.660,81**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito